

## Memorando 6- 1.832/2025

---

**De:** Marcio S. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 28/08/2025 às 11:24:35

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, CEDUC

### PLO 136/2025 (ME 088/2025)

Encaminho, em anexo, o relatório para sua apreciação e, se de acordo, para assinatura.

---

Marcio Daniel Haudt Schwartz  
Vereador

**Anexos:**

PLO\_136.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI DE ORDINÁRIA Nº136 DE 2025**

**EMENTA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**AUTOR:** ARION LUIZ BORGES BRAGA – Prefeito

**RELATÓRIO**

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº136/2025, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 088/2025)”. O projeto foi lido no expediente de 18/08/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

O Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria do Prefeito Arion Luiz Borges Braga, autoriza a contratação emergencial de um Arquiteto e um Engenheiro Civil para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. Diante da falta desses profissionais e do grande número de obras e projetos em andamento, a medida é necessária para garantir que os serviços sejam realizados com qualidade e dentro do prazo.

A proposta encontra-se bem fundamentada e atende aos requisitos legais e regimentais.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dante do exposto, com os fundamentos regimentais apresentados e após os devidos debates, esta relatoria oferta voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025.

**Márcio Daniel Haudt Schwatz**  
Vereador Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova a matéria, com voto favorável, sendo o do relator aquele que passa a constituir o presente parecer, o qual foi acolhido e aprovado pelos demais membros da Comissão.

Canguçu, 27 de Agosto de 2025

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 408A-7ACA-9F08-DDDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 28/08/2025 11:25:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 28/08/2025 13:32:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 28/08/2025 15:35:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 29/08/2025 08:19:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/408A-7ACA-9F08-DDDB>